Endereço: Av Nazaré, Bairro: Nazaré, 630
CEP. 66040-145 - Belém/PA
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142449
PORTARIA: 3250/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991121
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	400.00
03092123745090000	0101000000	339036	490.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142444
PORTARIA: 3232/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991415
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122012545340000	0101000000	339033	1,000.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142377
PORTARIA: 3228/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAÚJO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999906
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	400.00
03092123745090000	0101000000	339036	400.00
03092123745090000	0101000000	339039	200.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142381
PORTARIA: 3230/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999763
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	800.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142388
PORTARIA: 3231/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991415
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122012545340000	0101000000	339039	1,000.00
03122012545340000	0101000000	339030	1,000.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESUMO DA PORTARIA Nº 07/2010-MP/2ªPJ/MA/PC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142580

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 07/2010-MP/2ªPJ/MA/PC

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, designado, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO torna pública a conversão de Procedimento Administrativo em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil nº 029/2009-MP/2ªPJ/MA/PC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: Prefeitura Municipal de Belém.
Objeto de Investigação: Problemas pertinentes a supostas obras que pretendem criar trajeto alternativo entre Belém e Mosqueiro.
Belém, 25 de junho de 2010.
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
2ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL, DESIGNADO

RESUMO DA PORTARIA Nº 09/2010-MP/2ªPJ/MA/PC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142583

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 09/2010-MP/2ªPJ/MA/PC

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, designado, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO torna pública a conversão de Procedimento Administrativo nº 032/2010-MP/2ªPJ/MA/PC em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil nº 032/2010-MP/2ªPJ/MA/PC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: CTBEL – Companhia de Transportes de Belém
Objeto de Investigação: Ausência de sinalização e segurança no Complexo Viário do Entroncamento.
Belém, 28 de junho de 2010.
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, designado

PORTARIA Nº 016/2010-MP/4ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142610
PORTARIA Nº 016/2010-MP/4ª PJ/DC/PP

O 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, no desempenho de suas atribuições legais,
1. Considerando o contido nos autos de Procedimento Administrativo Preparatório nº 130/2009-MP/PJ/DC/PP, que apura irregularidades na contratação de servidores no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inclusive com efetivação de funcionários que não se submeteram a concurso;
2. Considerando que foi requerido procedimento de controle administrativo ao Conselho Nacional de Justiça, que tomou o nº 0007772-29.2009.2.00.000;
3. Considerando ainda a expiração do prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Preparatório;
4. Considerando finalmente as disposições do artigo 129, III, da Constituição Federal, dos artigos 1º a 17, da Lei Federal nº 8429/92, dos artigos 25, IV, alínea "b" da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como a Resolução nº 003/2000, do Colégio de Procuradores de Justiça;
R E S O L V E :
I – Converter o Procedimento Administrativo Preparatório nº 130/2009-MP/PJ/DC/PP em Inquérito Civil, promovendo a coleta de informações para posterior proposição de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;
II – Remeter cópia desta Portaria ao Procurador Geral de Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional;
III – Nomear a Sra. Fernanda Lima Cunha, auxiliar de administração, para servir como secretária do presente feito.
Procedimento sem sigilo, publique-se.
Belém/PA, 21 de julho de 2010.
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142623
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 33/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR.
Entrega do Edital: no site www.mp.pa.gov.br ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa.
Observação: entrega mediante apresentação de pen drive ou similar
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa.
Data da Abertura: 24/08/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2010-MP/PJSMG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142592
RECOMENDAÇÃO Nº 001/2010-MP/PJSMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu representante legal, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, caput, da CF e art. 27, incisos I e II, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 c/c o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 120/2006;
CONSIDERANDO que este órgão ministerial tomou conhecimento através da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Guamá e da população deste município de que as agências bancárias que aqui funcionam não estão cumprindo efetivamente a Lei Municipal nº 120/2006 e, portanto estão descumprindo a Lei que trata da lei das filas de atendimento;
CONSIDERANDO que mencionada lei regulamenta o tempo de espera e permanência dos consumidores no interior das agências bancárias no âmbito do município de São Miguel do Guamá – PA, determinando que o atendimento seja realizado e efetivado em tempo razoável e dá outras providências;
CONSIDERANDO que mesmo com a promulgação da Lei nº 120/2006 continua uma desorganização e um desrespeito no atendimento dos consumidores, em face do não cumprimento pelas instituições bancárias da referida lei e a sua inaplicabilidade, implica em graves e irreparáveis danos aos consumidores e usuários dos serviços prestados pelas agências bancárias no âmbito do município;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrição do art. 127, da CR/88;
CONSIDERANDO que no art. 2º da Lei Municipal 120/2006 consta que as agências bancárias devem instalar maquinetas para emissão de senha eletrônica, com data e horário de chegada do cliente à agência, com o intuito de verificação do cumprimento do tempo máximo de espera para atendimento;
CONSIDERANDO que são freqüentes denúncias dos próprios clientes e consumidores dos serviços prestados pelas agências bancárias no município de São Miguel do Guamá – PA, que narram a longa espera nas filas pelo não atendimento tempo razoável, causando transtornos na utilização dos serviços, em face da omissão das agências bancárias;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF, já proferiu decisão no sentido de reconhecer que cabe aos municípios a competência para regulamentar o tempo para atendimento dos usuários das agências bancárias e que mencionada matéria se insere dentro da esfera de competência legislativa municipal e que a matéria é de interesse local e de proteção ao consumidor;
RESOLVE RECOMENDAR:
1) QUE as agências bancárias do município de São Miguel do Guamá, no prazo de 10 (trinta) dias úteis, dêem efetivo cumprimento a Lei Municipal nº 120/2010, atendendo aos consumidores dentro do prazo de 20 (vinte) minutos, em dias normais, e de até 30 (trinta) minutos em vésperas e após feriados prolongados, bem como nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, contados a partir do momento em que o consumidor entrar na fila de atendimento, como determina e conceitua mencionada lei;
2) QUE agências bancárias do município de São Miguel do Guamá, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, instalem maquinetas para emissão de senha eletrônica, com data e horário de